

SOLICITAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Merian Benoliel Gomes
A: Secretaria Municipal de Administração
Sr. Guilherme Araújo Junior

Assunto: Solicitação de contratação de serviço de manutenção predial

Senhor Secretário,

Satisfação em cumprimenta-lo por meio desta, solicito a V. Senhoria providências quanto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços contínuos de conservação, manutenção e conservação de prédios públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, incluindo material e mão de obra.

1 - JUSTIFICATIVA: As contratações dos itens licitados trarão benefícios diretos a população, devido a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e conservação, manutenção e reparos em prédios públicos, bem como conservação e limpeza de áreas internas e externas, reparos e manutenção da rede elétrica e hidráulica e outros que surgirem no decorrer da contratação, os prédios que receberão a execução dos serviços são utilizados diariamente para atender a população, visando o interesse público. Os serviços licitados são de supra importância, para dar uma infraestrutura adequada para os prédios públicos da Secretaria de Saúde.

A motivação/objetivo do processo consiste na necessidade de manter os prédios públicos em condições de funcionamento pleno, haja vista que a Secretaria não tem disponibilidade de mão de obra para prestar tais serviços de forma direta.

Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está no elevado grau de movimentação de pessoal nestes órgãos públicos, implicando na necessidade, por parte da administração pública, realizar os devidos reparos, constantemente requisitados.

De forma simplificada, o processo objetiva:

- ✓ Melhorar a estrutura física das unidades de saúde e demais prédios afins;
- ✓ Melhorar o conjunto de instalações prediais;
- ✓ Manter prédios em funcionamento pleno;
- ✓ Executar medidas para conservação dos bens e patrimônios;
- ✓ Executar serviços de manutenção preventiva;
- ✓ Executar serviços de manutenção corretiva;
- ✓ Aumentar da vida útil de equipamentos;
- ✓ Atendimento pleno à legislação incidente, inclusive Normas Regulamentadoras –NR.

➤ Enfatizamos que a execução de uma infraestrutura adequada aos prédios públicos do órgão mencionado, além de ser um direito de todos, garantirá melhorias na qualidade de vida e bem-estar social, permitirá aos habitantes maior usufruto dos espaços públicos da Rede de Saúde Municipal, lembrando também que é um direito do cidadão o acesso a tratamento de saúde em espaços adequados e bem estruturados.

Considerando que a contratação da empresa especializada para execução do objeto solicitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, pois é um serviço público de interesse local e de caráter essencial conforme o inciso V do Artigo 30 da Constituição. A população necessita de prédios públicos adequados, que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social, aumenta a sensação de segurança e conforto, permitindo aos habitantes e visitantes maior usufruto dos espaços públicos;

Considerando que São João de Pirabas localiza se a 192 km da Capital e possui segundo IBGE:

Área Territorial:..... 668,434 km² [2020]
População estimada:..... 23.244 pessoas [2020]
Densidade demográfica:..... 29,26 hab/km² [2010]

Considerando que São João de Pirabas possui aproximadamente 37 Vilas do interior:

1 - Japerica, 2 - Pariquis, 3 - Proeva, 4 - Parada Miriti, 5 - Vila Nova, 6 - Axindeua, 7 - Km 42, 8 - Laranjal, 9 - Patauá, 10 - Murumuru, 11 - Campo do Sal, 12 - Santo Antônio, 13 - Santa Luzia, 14 - Nazarezinho, 15 - KM 40, 16 - Helderlandia, 17 - Caetezinho, 18 - Cruzeiro, 19 - Jararaca, 20 - Trevo, 21 - Bom Intento, 22 - Aimorés, 23 - Açaí, 24 - Vila Dos Crentes, 25 - Boa Esperança, 26 - Hilário, 27 - Recreio, 28 - Nazaré, 29 - Caraxió, 30 - Pacoval, 31 - Caraná, 32 - Aru, 33 - Inajá, 34 - Pariquis, 35 - São Pedro, 36 - Timbiras, 37 - Bom jardim.

Considerando os locais pertencentes a Secretaria de Saúde a serem atendidos pelos serviços:

1	USF – Adalberto Lima (Piracema)	Zona Urbana	
2	USF – Augusto Costa Damasceno (Japerica)	Zona Rural	✓ Base do Samu – Zona Urbana
3	USF – Alegre	Zona Urbana	✓ Sede da Secretaria de Saúde e setores vinculados – Zona Urbana
4	USF – Cidade Velha	Zona Urbana	
5	USF – Jararaca	Zona Rural	✓ Clínica de especialidade – Zona Urbana
6	USF – Nazaré	Zona Rural	
7	USF – Parada Miriti	Zona Rural	✓ 1 USF que poderá ser montada no decorrer do ano
8	USF – Patauá	Zona Rural	✓ Hospital Municipal Bosco Moisés – Zona Urbana
9	USF – Santa Luzia	Zona Rural	✓ Academia de Saúde – Zona Urbana ✓ Caps que será montado

Considerando que foi levado em consideração os aspectos ambientais, geográficos e climáticos dos locais, de modo a propiciar ambientes limpos, arejados e com conceitos de acolhimento adequado ao usuário do SUS.

Considerando a grande demanda populacional que necessita de tratamento e de ações contra a incidência de doenças, e sabendo também, que é um dever nosso como Órgão público de Saúde, atender com dignidade e promover o bem-estar da população.

Considerando que a SAÚDE é direito social constitucionalmente reconhecido (art. 6º da CF/88) e que são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197, da CF/88), bem como, que “ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, executar as ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, além da Saúde do Trabalhador” (art. 200, II, CF/88). Justamente, visando a garantia desse Direito à aproximadamente 23.244 habitantes do município de São João de Pirabas.

Para chegarmos ao quantitativo solicitado, foi realizado pelo engenheiro e equipe visitas em todas as unidades de saúde e demais prédios, o qual fez levantamento das necessidades existenciais e para mantermos os prédios já existentes e sempre que pudermos melhorar os espaços físicos. Foi realizado o projeto básico para futura contratação destes serviços de manutenção e conservação predial para imediato atendimento, assim como foi acrescentado uma margem estimada, para que possa ser realizado manutenção e conservação eventualmente no decorrer de 01 ano (um).

Por fim, **considerando** todo o exposto a cima, considerando as melhorias necessárias nos prédios públicos e espaços públicos, o qual trará mais conforto, segurança, dignidade, infraestrutura adequada a população é que realizamos este projeto básico.

Enfatizamos que as contratações dos serviços serão feitas de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante, não significando que serão contratados todos de uma vez só, ou em sua totalidade até o fim da vigência da contratação, pois



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

temos quantidade estimada para manutenção e conservação para um período de 12 mês, por tanto não configurará compromisso orçamentário/financeiro fixo.

Segue em anexo projeto básico, documentos complementares.

Desde já agradeço a atenção,

São João de Pirabas/Pa, 25 de julho de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES

Secretária Municipal de Saúde de São João de Pirabas